Pontifícia Universidade Católica
do Rio de Janeiro

Candidatos aprovados por ordem de classificação no Processo Seletivo de Pós-Graduação em Filosofia da PUC-Rio 2026

Mestrado

1. Éter Monteiro Mesquita Marques
2. Pedro Henrique Vilela Aguiar
3. Victória Milanês Alexandria
4. Sophia Bissoli Martins Gomes
5. Eduardo Cezar da Silva
6. Luiz Renato Junqueira Sussekind Portella
7. Matheus Andrade Figueras
8. Thamyris Fernandes
9. Luiza Maria Ribeiro Xavier
10. João Victor Rodrigues Ferreira Guimarães
11. Carlos Cassiano Gomes Leite
12. Danilo Soares Rocha
13. Eduardo Carneiro Luz
14. Geraldo Luiz de Carvalho Pereira Junior
15. Marcelo Magno Correa Antunes
16. Jorge Augusto Gomes Bertine
17. Gilda Maria Goldemberg

Doutorado

1. Agnes Rafaela Moura de Oliveira
2. Iago Silva
3. Aldrin Pardellas de Carvalho
4. Mary Emily Mattoso Silva Suzano
5. Paloma Engelke Muniz
6. Luiza de Aguiar Neiva
7. Fernanda Brandão Nascimento Gonçalves
8. Gabriel Cabral Gonçalves Gomes
9. Mayara Silveira Madalena de Lira
10. Laiz Fidelis Ribeiro
11. Alexandre Kubrusly Bornstein
12. João Victor de Almeida Consoli

Observação: A classificação para distribuição de bolsas das agências de fomento será definida no início do ano letivo, observando os critérios de ação afirmativa definidos pelo programa (conforme ata em anexo) e a quantidade de bolsas concedidas ao programa.

Pedro Merlussi

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia

Pontifícia Universidade Católica
do Rio de Janeiro

Departamento de Filosofia,
PUC-Rio

225 R. Marquês de São
Vicente, Gávea, Rio de
Janeiro RJ. Brasil.
Cep. 22451-900
+55 21 3527 1001

Ata de reunião da comissão especial de pós-graduação para definição dos critérios de concessão de bolsas de agências de fomento do PPG-Filosofia

Às 14h do dia 13 de agosto de 2025, reuniu-se, por Zoom, a comissão especial do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da PUC-Rio para discutir novos critérios de concessão de bolsas de agências de fomento. A comissão foi composta pelas professoras Alyne Costa, Fernanda Alt, Luisa Buarque, o coordenador de pós-graduação em Filosofia, Pedro Merlussi, e a representante discente, Paloma Xavier.

O professor Pedro Merlussi agradeceu pela presença e apoio de todas e apresentou o contexto da atribuição de bolsas no programa, como, por exemplo, a redução do número de bolsas da CAPES e do CNPq nos últimos ciclos avaliativos, a evasão na pós-graduação e as mudanças nos calendários das agências de fomento. As professoras Alyne Costa e Luisa Buarque, assim como a representante discente Paloma Xavier, propuseram que os novos critérios deveriam ser inclusivos, além de sensíveis aos desafios impostos pela diminuição de bolsas. A professora Fernanda Alt apresentou os critérios do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e da Mulher da Fiocruz, que poderia satisfazer às atuais demandas do PPG em Filosofia da PUC-Rio.

Após discussão, a comissão deliberou, de maneira unânime, **sugerir a adoção de novos critérios para distribuição das bolsas do PPG-Filosofia, através de uma lista de classificação**. O objetivo da lista é oferecer um critério de pontuação para a concessão de bolsas, levando em conta a classificação do estudante no processo seletivo, o ingresso por ações afirmativas e, importante destacar, situações de vulnerabilidades. Também por unanimidade, **a comissão sugere que os pontos sejam distribuídos de acordo com os seguintes critérios de prioridade**:

(a) situações de vulnerabilidade;
(b) ingresso por ações afirmativas;
(c) inexistência de vínculo de trabalho ou vínculo precário;
(d) ordem de classificação no processo seletivo.

1) Atribuição de pontuação a cada critério:
a. **Vulnerabilidade** – pontuação máxima de 4 (quatro) pontos:

i. Sustento no RJ ou Cadastro Único – 1,0
ii. Cuidados com filhos menores de 6 anos (inclusive) e/ou pais idosos – 1,0
iii. Migração/deslocamento entre estados ou entre municípios do RJ fora das Regiões Metropolitanas 1 e 2 – 1,0
iv. Migração/deslocamento entre municípios do RJ pertencentes às Regiões Metropolitanas 1 ou 2 – 0,5
v. Redução de renda decorrente da pós-graduação – 0,5

b. **Ações afirmativas** – pontuação de 3,5 (três e meio) pontos.

c. **Vínculo de trabalho** – pontuação de 2 (dois) pontos para quem não possui vínculo de trabalho, possui vínculo com salário mínimo ou vínculo precário com renda incerta.

d. **Classificação no processo seletivo** – pontuação igual a 1 (um) ponto dividido pelo número de discentes aprovados.
Exemplo: em uma turma com 15 discentes, 1 ponto dividido por 15 = 0,07 para o último classificado e 1,05 ponto para o primeiro colocado, resultando em um intervalo de 0,07 a 1,05.

2) Consolidação da pontuação total por discente, com base nas informações solicitadas pelo Programa e fornecidas pelos estudantes.

3) Definição da listagem de classificação para a concessão de bolsas, conforme disponibilidade no Programa.

Nada mais havendo a tratar, o professor Pedro Merlussi agradeceu novamente a contribuição de todas e encerrou a reunião, cuja ata segue lavrada.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2025.

Pedro Merlussi
Coordenador de Pós-Graduação em Filosofia – PUC-Rio